



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 111/2013

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Ilustre Secretário de Administração e Governo, solicitando ao mesmo que informe a esta Casa se há possibilidade de se enviar um novo Projeto de Lei à Câmara, tratando a respeito da Guarda Patrimonial Municipal, para incluir no texto do que hoje se encontra tramitando nesta Casa, dispositivos determinando o aumento no número de vagas para o emprego público de Agente da Guarda Patrimonial, de modo a atingirmos o número de 40 agentes de forma efetiva, bem como para melhorar a remuneração dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que a Administração Municipal deveria aproveitar a oportunidade em que está alterando a nomenclatura da Guarda Patrimonial Municipal para aumentar o efetivo da mesma e também para melhorar a remuneração de seus agentes.

Vejo que o número atual de agentes é insuficiente para o atendimento da demanda. Quando da criação da Guarda Patrimonial os técnicos da área chegaram à conclusão de que o ideal seria 40 agentes. Por isso espero que a Administração Municipal atenda este Requerimento.

Quanto à remuneração dos agentes entendo que há uma necessidade urgente em melhorá-la. Temos visto que o Município investe na formação dos agentes e quando eles estão bem preparados, muitas vezes saem da corporação, justamente pela remuneração que não corresponde aos riscos e responsabilidades da profissão.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 06 de maio de 2013.

NATINHO
Vereador do PDT